

g) Autorizar a inscrição de fornecedor, na sequência da adjudicação resultante de procedimento concursal autorizado pelo Conselho Diretivo, ou pela Diretora Coordenadora da Direção Financeira e de Tecnologias, Dr.ª Paula Alexandra dos Santos Crispim;

h) Autorizar a redução dos valores de despesas previamente autorizadas pelo Conselho Diretivo, ou pela Diretora Coordenadora, da Direção Financeira e de Tecnologias, Dr.ª Paula Alexandra dos Santos Crispim e a reafetação dos montantes reduzidos a outras ações a realizar na mesma área de atividade;

i) Autorizar as despesas realizadas por conta do fundo permanente constituído e designar o responsável pela sua gestão.

2 — Ao abrigo do despacho referido no número anterior, subdelegou ainda a Diretora Coordenadora da Direção Financeira e de Tecnologias, Dr.ª Paula Alexandra dos Santos Crispim na Diretora do Departamento de Contabilidade e Tesouraria da Direção Financeira e de Tecnologias, Dr.ª Elsa Maria Palma Francisco, os poderes para, nas suas ausências, faltas ou impedimentos, realizar o pagamento de despesas previamente autorizadas, cabimentadas e confirmadas quanto à efetiva verificação dos pressupostos prévios à sua liquidação.

3 — Os atos praticados no exercício dos poderes subdelegados nos termos dos números anteriores devem cumprir todas as normas e requisitos legais aplicáveis em cada matéria e enquadrar-se nos limites das respetivas dotações orçamentais aprovadas e devem ser dados a conhecer à Diretora Coordenadora da Direção Financeira e de Tecnologias, Dr.ª Paula Alexandra dos Santos Crispim até ao final de cada mês, mediante a apresentação de uma súmula dos mesmos.

4 — Os limites fixados no presente despacho para efeitos de autorização de despesas incluem IVA.

5 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ainda ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 19 de fevereiro de 2016.

4 de julho de 2016. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

209705464

### Despacho n.º 8942/2016

#### Subdelegação de Competências — Diretores da Direção de Apoio à Venda

1 — Torna-se público que no exercício das competências que foram subdelegadas pelo Despacho n.º INT/2016/4597, de 9 de maio de 2016, na Diretora Coordenadora da Direção de Apoio à Venda, Eng.ª Lídia Maria Alves Guedes Monteiro subdelegou na Diretora do Departamento de Produção e Promoção Regional da Direção de Apoio à Venda, Maria João Toscano Silva, na Diretora do Departamento de Marketing Digital da Direção de Apoio à Venda, Filipa Maria Ferreira Lopes Cardoso, na Diretora do Departamento de Comunicação da Direção de Apoio à Venda, Susana Subtil Castelo Branco Cardoso, na Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Inovação da Direção de Apoio à Venda, Maria Teresa Marques de Carvalho, no Diretor do Departamento de Gestão de Equipas de Turismo da Direção de Apoio à Venda, Nuno Manuel Canal Madeira, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito dos respetivos Departamentos:

a) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao limite de €10.000 (dez mil euros), IVA incluído;

b) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, à exceção do avião e em carro próprio, bem como os correspondentes abonos e as despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, a que os trabalhadores tenham direito;

c) Justificar ou injustificar faltas, bem como visar as relações mensais de assiduidade;

d) Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas similares que decorram em território nacional, bem como os respetivos encargos, dentro dos limites fixados na alínea a).

2 — Os atos praticados no exercício dos poderes subdelegados no presente despacho e que envolvam a assunção de encargos devem ser precedidos de prévio cabimento da correspondente despesa, a efetuar pelo Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão, e dar cumprimento às demais regras que no caso concreto devam ser observadas, designadamente as relativas à realização da despesa e à execução orçamental.

3 — Os atos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados devem ser dados a conhecer à Diretora Coordenadora da Direção de Apoio à Venda, Eng.ª Lídia Maria Alves Guedes Monteiro mensalmente.

4 — O presente Despacho produz efeitos imediatos, ficando ainda ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 19 de fevereiro de 2016.

4 de julho de 2016. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

209705926

## AMBIENTE

### Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

#### Despacho n.º 8943/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º, no artigo 12.º e na alínea a) do artigo 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro:

1 — Exonerar Artur João Lopes Cabeças das funções que vinha exercendo como adjunto do meu gabinete, com efeitos a 31 de maio de 2016.

2 — Designar Artur João Lopes Cabeças para exercer as funções de chefe do meu gabinete, com efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

3 — O designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente às funções que exercia na origem, ao abrigo do n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de julho de 2016. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Carlos Manuel Martins*.

#### ANEXO

#### Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Artur João Lopes Cabeças  
Data de nascimento: 27 de setembro de 1953  
Nacionalidade: portuguesa

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil, Instituto Superior Técnico de Lisboa (1978)  
Pós-graduação do Mestrado de “Mecânica de Solos” pela Universidade Nova de Lisboa (1987)  
Mestre (Msc) em Engenharia do Ambiente — Ramo Sanitária — Universidade Nova de Lisboa (2012)

3 — Experiência profissional:

Desde os anos 80 a sua atividade profissional centrou-se, como projetista, coordenador e diretor de estudos e projetos na CESL L.ª, Ramalho Rosa SA e, EGF-SAGE SA, na área dos sistemas de recolha e transporte de resíduos, recolha seletiva, modelos e soluções técnicas de tratamento de resíduos, aterros sanitários, estações de transferência, centrais de triagem e de compostagem e de digestão anaeróbia, centros eletroprodutores de energia (biogás de aterro), estações de tratamento de lixiviado (no Continente, Ilhas Autónomas, Macau, Timor-Leste, Brasil, Angola e Moçambique), em Estudos de Mercado e Planos Diretores Municipais bem como na fiscalização e coordenação de obras. Colaborou no consórcio internacional responsável pela construção da Central de Incineração de Macau e projetou o aterro de apoio com conquista de terreno ao mar. Foi responsável pela elaboração “Medidas imediatas de intervenção em DÍLI” e do “Plano Diretor de Resíduos Sólidos para Timor-Leste” sob o patrocínio da ONU (UNOPS-United Nations for Projects and Services) e do Governo Português, e, em 2008, pelo “Sistema de Recolha de Resíduos em Maputo”, financiado pelo Banco Mundial. Assumiu a Direção de engenharia da Empresa Geral do Fomento SA do grupo IPE em 1994, tendo sido responsável pelos estudos, projetos e dos respetivos modelos técnicos que suportaram a constituição dos sistemas multimunicipais. Integrou comissões de acompanhamento junto do Instituto de Resíduos (INR) e participou na elaboração do PERSU II e do “PERSU 2020” junto da Agência Portuguesa do Ambiente.

Como Gestor Público do setor empresarial do Estado foi membro do conselho de administração da VALORLIS, SA, (1996/01), da AMAR-SUL, SA (2002/06) da ALGAR, SA (2008/12), da RESINORTE, SA

(2009/12) e Presidente do Conselho de Administração da ALGAR, SA (2012/15).

Como docente lecionou na Escola Nacional de Saúde Pública (1987/92) nos cursos de Saúde Pública, Medicina do Trabalho, Administração Hospitalar, Medicina do Trabalho e Curso Monográfico de Resíduos Sólidos, bem como em cursos de formação do FUNDEC-IST, AMBIFORUM e IPAMB (1995/2004) no domínio dos resíduos sólidos. Em 1987 integrou o Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da FCT — Universidade Nova de Lisboa como Assistente Convocado, passando a Professor Auxiliar Convocado em 2005, na Licenciatura de Engenharia do Ambiente, Mestrado de Engenharia Sanitária, Mestrado Integrado de Bolonha e Curso Avançado de Gestão Integrada e Valorização dos Resíduos.

Tem participado e sido convidado como preletor e moderador em congressos e seminários, integrou a comissão científica de diversos congressos nacionais e internacionais, sendo autor e coautor de artigos técnicos na área da engenharia sanitária e coautor de dois livros técnicos publicados: “Resíduos Sólidos Urbanos — Conceção, Construção e Exploração de Tecnossistemas” — INR 2002 e, “Resíduos Sólidos Urbanos — Princípios e Processos” — AEPISA 2005. É associado de várias organizações nacionais e internacionais.

4 — Formação profissional complementar específica:

Gestão Financeira para Quadros Dirigentes — CEGOC  
Gestão e Finanças — ISCTE — INDEG Business School.  
Finanças para Não Financeiros — AdP SA.

209717096

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

**Aviso n.º 8701/2016**

**Nomeação do júri do período experimental**

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., aberto pelo Aviso n.º 11651/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 200, de 13 de outubro de 2015, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 01.06.2016, com a trabalhadora Maria Leonor Gomes da Silva.

Para os efeitos previstos no artigo 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, mediante despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. de 29.06.2016, o júri do período experimental do contrato tem a seguinte composição:

Presidente: Paula Cristina Soares Garcia Mendes — Chefe de Divisão de Planeamento e Informação;

1.º Vogal efetivo: Anabela Antunes Rodrigues — Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Hírdina Alves da Silva Simões — Técnica Superior;

1.º Vogal suplente: Marco Joel Lucas Amaro de Almeida — Técnico Superior;

2.º Vogal suplente: Dulce Maria Pina Calado — Técnico Superior.

5 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209710437

**Aviso n.º 8702/2016**

**Nomeação do júri do período experimental**

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., aberto pelo Aviso n.º 11652/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 200, de 13 de outubro de 2015, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 01.06.2016, com a trabalhadora Edmêa Teresa Reis da Silva.

Para os efeitos previstos no artigo 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, mediante despacho do Sr. Presidente do Con-

selho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. de 29.06.2016, o júri do período experimental do contrato tem a seguinte composição:

Presidente: Nelson Manuel Lopes Pereira Silva, Chefe de Divisão de Recursos Hídricos do Litoral;

1.º Vogal efetivo: Anabela Antunes Rodrigues, Técnico Superior que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Hírdina Alves da Silva Simões — Técnico Superior;

1.º Vogal suplente: Alfredo Joaquim Alves Sousa, Técnico Superior;

2.º Vogal suplente: Teresa Margarida Marques de Carvalho, Técnico Superior

5 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209710315

**Despacho n.º 8944/2016**

**Consolidação definitiva da mobilidade interna**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 16 de junho de 2016, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna, na categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, do Técnico de Informática Joaquim Henriques Carvalho, que se encontrava em requalificação, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado no 1.º escalão e índice 470, do Mapa aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, com efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

1 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209705545

## **AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Instituto da Conservação da Natureza  
e das Florestas, I. P.

**Deliberação n.º 1107/2016**

A melhoria contínua dos serviços prestados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P.) a todo o território nacional continental implica um esforço quotidiano de promoção da eficiência e eficácia na sua gestão só possível através do recurso a mecanismos de agilização procedimental e à adoção de fluxos de trabalho que assegurem mais qualidade e maior celeridade.

Entre os instrumentos propiciadores deste objetivo destaca-se a figura da delegação de competências, que constitui um instrumento privilegiado de gestão, sendo uma das principais ferramentas para assegurar essa eficiência e eficácia e que assume particular relevância no ICNF, I. P. em face da quantidade, complexidade e diversidade de assuntos que lhe são apresentados.

Em face do exposto, bem como pelo facto de ter sido alterada a composição do Conselho Diretivo do ICNF, I. P., deliberou este órgão, por unanimidade e no âmbito das competências próprias constantes do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e do artigo 5.º da sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, ambos na redação atual, conjugados com o Decreto-Lei n.º 17/2014 e com o Decreto-Lei n.º 18/2014, ambos de 4 de fevereiro, e em conformidade com o disposto nos artigos 44.º a 52.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o seguinte:

I — Delegar nos membros do Conselho Diretivo do ICNF, I. P. as competências nos termos que seguem:

1 — Na sua Presidente, Paula Alexandra Faria Fernandes Sarmento e Silva, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

*a*) Dirigir, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades que se encontrem atribuídas na Orgânica do ICNF, I. P. ao Gabinete de Auditoria e Qualidade, ao Departamento de Planeamento e Assuntos Internacionais e ao Gabinete de Valorização de Áreas Classificadas e Comunicação, de natureza operacional e de cumprimento de prazos e formalidades legais que não comportem uma decisão de investimento;